

OFE/065/PRES/SINA-2008  
Guarulhos, 25 de julho de 2008.

À  
INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
ATT. SR. SÉRGIO GALDENZI  
DD. PRESIDENTE

Prezado Senhor

O Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos – SINA, na pessoa de seu Presidente infra-assinado, vem à presença de V. S.a. informar que, em virtude da não aceitação pela categoria profissional nas diversas assembléias realizadas nos dias 22, 23 e 24 de julho do corrente ano, foi deliberada **GREVE** a partir das 0.00 horas do dia 30 de julho de 2008.

Outrossim, como bem determina a vigente legislação de Greve, este ofício supre a necessidade de pré-aviso de, no mínimo 72 (setenta e duas horas), bem como, ao mesmo tempo, alerta a esta empresa que os empregados a partir da deflagração do movimento paredista não poderão ter seus contratos rescindidos.

Por último, demonstrando pleno interesse na continuidade das negociações, envia conjuntamente com este ofício contraproposta deliberada pelo conjunto dos trabalhadores nas assembléias realizadas, destacando, contudo, a necessidade de novas negociações se darem diretamente com esta D. Presidência sem a interferência dos demais Diretores, que durante o processo de negociação sempre se demonstraram refratários a um efetivo acordo.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.

  
**Francisco Luiz Xavier de Lemos**  
Presidente